DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2012 | Página 1 de 5 | Segunda-feira, 06 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Atos Oficiais

Portarias

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte à Sra. Maria de Fátima Ferreira de Brito".

O Superintendente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Ordinária nº. 1.883 de 25 de fevereiro de 2014;

RESOLVE, nos autos do Processo Administrativo nº.09/2026:

Art. 1º - Conceder **Pensão por Morte,** à Sra. Maria de Fátima Ferreira de Brito, portadora do RG [redacted]1, inscrita no CPF nº[redacted]4, a beneficiaria abaixo especificado, nos termos do Art. 21 e s.s da Lei Complementar nº 212/2024.

Beneficiário	Nat. Pensão	Parentesco	Cota Parte	Vigenc. Benef
Maria de Fátima Ferreira de Brito	VITALICIA	ESPOSA	100%	INDETER.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, em R$1.621,00 (Um Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais), a partir da publicação da presente. Retroagindo seus efeitos á partir da data de 02/05/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Altinópolis, 29 de Junho de 2026.

Elder Germano Veloso
Superintendente do Impral

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2012 | Página 2 de 5 | Segunda-feira, 06 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, combinado com os artigos 169 e 170, do Regimento Interno e artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada em data de **Terça-Feira, 14 de julho de 2026, 18:30**, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação da seguinte:

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 30/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 31/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 32/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 33/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 34/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 35/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 36/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.

Altinópolis/SP, 6 de julho de 2026.

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA
Presidente

Alisson Carlos de Brito
Benedito José Ribeiro Neto
Brenno Augusto Oliveira
Henrique Carlos da Silveira
José Donizete Fioravante
Luiz Carlos da Silva
Marcia Solangela de Barros
Marco Aurélio Anhezini
Mateus Meneghini Melles
Viviane Cristina Alves

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 143 e 169, ambos do Regimento Interno e dispositivos da Lei Orgânica do Município de Altinópolis/SP, **COMUNICA** aos senhores Vereadores e demais interessados, a **"ORDEM DO DIA DA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA":**

Sessão Legislativa Extraordinária – 14/07/2026 – 18:30.

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 30/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 31/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 32/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 33/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 34/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 35/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

Projeto de Lei Nº 36/2026 de 30 de junho de 2026 - Poder Executivo - Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS.
Altinópolis/SP, 6 de julho de 2026.

MARCO AURELIO ANHEZINI
Presidente

Publicada, registrada e afixada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ROBERTO CESAR ALVES LEITE
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 26, DE 03 DE JULHO DE 2.026.

*"Concede férias regulamentares à servidora **LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de "Recepcionista" e dá outras providências".*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando pedido de solicitação de férias regulamentares, subscrito pela funcionária LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, Recepcionista, referente ao período nele mencionado;

Considerando a Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária **LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de "*Recepcionista*", nos termos da Lei Complementar nº 224, de 05.06.2025 e Resolução nº 010, de 04.06.2025, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, férias regulamentares de **20 (vinte) dias, compreendendo o período de 06.07.2026 até 25.07.2026, referente ao período aquisitivo de 03.07.2025 a 02.07.2026**.

Art. 2º. Fica permitido à servidora pública LUCIANA MAGALHÃES DIAS DE OLIVEIRA, Recepcionista, converter 1/3 (um terço) do período das requeridas férias em abono pecuniário, considerando a comprovada necessidade de serviço, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015 considerando o fato de que a servidora é a única ocupante do cargo de Recepcionista desta Casa de Leis.

Art. 3º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE

Altinópolis/SP, 03 de julho de 2026.

MESA DIRETORA

Lucilene de Castro Alves Silva
Presidente

Henrique Carlos da Silveira
Vice-Presidente

Luiz Carlos da Silva
1º Secretário

Mateus Meneghini Melles
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto Cesar Alves Leite - Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2012 | Página 5 de 5 | Segunda-feira, 06 de julho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos

